



## **DECRETO Nº 028/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

**“Abre Créditos Adicionais Especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizados pela Lei Municipal nº 2812/2024, de 23 de maio de 2024”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2812/2024, de 23 de maio de 2024;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, Créditos Adicionais Especiais no valor total de **R\$ 65.514,14** (sessenta e cinco mil, quinhentos e catorze reais e catorze centavos), destinados à inclusão de dotações orçamentárias, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.39 – Ficha nº 374	<b>R\$ 33.270,00</b>
02.08	01-13.392.0008.2039-3.3.90.31 – Ficha nº 375	<b>R\$ 32.244,14</b>
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 65.514,14</b>

**Art. 2º** Os recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de maio de 2024.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**MATHEUS RUSSINO MELHADO**  
**Chefe de Gabinete**  
**Responsável pelo Expediente da Secretaria**